DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

www.alvaresflorence.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares florence

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 8

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Outros atos de processo legislativo 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvares Florence, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvares Florence poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvaresflorence.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares florence
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvares Florence
CNPJ 46.599.817/0001-29
Rua Deputado Castro Carvalho, nº 208 – Centro
Telefone: (17) 3486-9000
Site: www.alvaresflorence.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares florence

Câmara Municipal de Álvares Florence
Rua Deputado Cunha Bueno, nº 250 – Centro
Telefone: (17) 3486-1202 / 3486-1509
Site: www.camaraalvaresflorence.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvares Florence garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvaresflorence.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares florence

PREFEITURA DE
ÁLVARES FLORENCE
JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA
CNPJ 46.599.817/0001-29

EDITAL DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Álvares Florence, Estado de São Paulo, para fins dispostos no artigo 1º XL, das instruções 02/2007 do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e dos cargos e empregos do quadro da Prefeitura vigentes em 1º de janeiro de 2024.

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	
01 – AGENTES POLÍTICOS	**Valor(R$)**
Prefeito	9.949,74
Vice-Prefeito	4.404,88
Secretário Municipal de Finanças	5.296,50
Secretário Municipal de Governo e Administração	5.296,50
Secretario Municipal de Promoção e Assistência Social	5.296,50
02 – EMPREGOS/CARGOS PÚBLICOS	
Agente Administrativo	2.202,80
Agente Comunitário de Saúde	2.640,00
Agente de Combate às Endemias	2.640,00
Assistente de Lançadoria	1.958,04
Assistente de Licitação	1.958,04
Assistente de Tesouraria	1.958,04
Assistente Odontológico	1.468,53
Assistente Social I	2.447,55
Assistente Social II	3.181,82
Assistente Social Escolar Educacional	2.447,55
Auxiliar Administrativo	1.835,66
Auxiliar de Controle de Frotas	1.590,91
Auxiliar de Farmácia	1.468,53
Auxiliar de Serviços Gerais I – Feminino	1.468,53
Auxiliar de Serviços Gerais II – Masculino	1.590,91
Contador	3.671,33
Controlador Interno	4.895,10
Coordenador de Compras	2.692,30
Coordenador de Divisão Administrativa	4.895,10

Coordenador de Divisão Financeira	4.895,10
Coordenador de Licitação	2.692,30
Coordenador de Recursos Humanos	2.692,30
Coordenador do Departamento Municipal de Saúde	3.671,33
Coveiro	1.713,29
Dentista I	3.671,33
Dentista II	4.895,10
Dentista III	6.118,87
Eletricista	1.958,04
Encarregado Administrativo	2.447,55
Encarregado de Divisão	2.447,55
Encarregado de Esportes	1.835,66
Encarregado de Estradas Municipais	2.447,55
Encarregado de Seção	2.447,55
Enfermeiro	2.447,55
Engenheiro Agrônomo	3.426,58
Engenheiro Civil	3.671,33
Farmacêutico I	2.692,30
Farmacêutico II	3.426,58
Fiscal de Obras e Posturas	2.202,80
Fiscal de Saúde Pública	2.202,80
Fiscal de Tributos	2.202,80
Fisioterapeuta I	2.692,30
Fisioterapeuta II	2.937,06
Fonoaudiólogo	2.080,42
Gari	1.468,53
Inspetor de Alunos	1.468,53
Jardineiro	1.468,53
Lançador	3.671,33
Médico	10.646,84
Médico da Estratégia da Saúde da Família	11.001,73
Médico Veterinário	4.405,60
Merendeira	1.468,53
Monitor de Alunos	1.468,53
Monitor Desportivo	1.958,04
Motorista	1.590,91
Nutricionista	1.958,04
Operador de Máquinas	1.590,91
Orientador Social	3.426,58
Pedreiro	1.590,91
Procurador Público	4.405,60

Psicólogo	2.080,42
Psicólogo Escolar Educacional	2.447,55
Servente	1.468,53
Serviços Gerais	1.468,53
Técnico Agrícola	1.713,29
Técnico em Artesanato	1.346,16
Técnico em Enfermagem	1.713,29
Técnico em Processamento de Dados	2.325,17
Telefonista	1.468,53
Terapeuta Ocupacional	1.835,66
Tesoureiro	2.447,55
Vigia Noturno	1.590,91
03 – CARGOS EM COMISSÃO	
Assessor de Ações Governamentais	2.447,55
Chefe de Agência	1.958,04
Diretor do Departamento Municipal de Ação Social	2.937,06
Diretor do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	2.447,55
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio.	2.692,30
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	3.916,08
04 – EMPREGOS/CARGOS DO MAGISTÉRIO	
I – Cargo em Comissão do Magistério	
Supervisor de Ensino	5.414,40
II – Empregos/cargos Efetivos do Magistério	
Coordenador Pedagógico	3.384,00
Diretor de Escola Municipal	4.906,80
Professor de Educação Básica I (PEB I)	2.538,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Artes	2.538,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Ciências	1.269,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Espanhol	1.269,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Geografia	1.269,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - História	1.269,00

Professor de Educação Básica II (PEB II) - Inglês	2.538,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Matemática	2.538,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Português	2.538,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Deficiência Auditiva	2.538,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Deficiência Mental	2.538,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Deficiência Visual	2.538,00
Professor de Educação Física (PEB II)	2.538,00
Professor de Informática (PI)	3.384,00
Vice Diretor de Escola Municipal	4.060,80

04 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Paço Municipal Keli Regina Picolo de Lima, aos 04 de janeiro de 2024.

Claudinei Bocalon
Encarregado Administrativo
Setor de Recursos Humanos

Visto:- 04/01/2024.

Adilson Batista Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
ÁLVARES FLORENCE
JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022
Edital de Convocação nº. 025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Álvares Florence, Sr. Adilson Batista Leite**,** no uso de suas atribuições, convoca as cidadãs classificadas no Concurso Público nº. 001/2022, abaixo relacionadas, para nomeação e provimento em Cargo Público, devendo as mesmas se apresentarem junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, munida dos documentos e comprovantes constantes do Edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2022 e também deste Edital de Convocação.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I - Feminino	
Classificação	Nome
9º	Taina Taiane do Nascimento Santana
10º	Carla Farias Lopes da Silva
11º	Leticia Shayene da Silva Batista

As candidatas classificadas no Concurso Público nº. 001/2022 que estão sendo convocadas deverão, no ato de sua apresentação para nomeação e provimento, apresentar os seguintes documentos:
a) Uma foto 3x4 recente;
b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
d) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o edital deste Concurso Público, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;

h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
i) Certidão de nascimento ou de casamento;
j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos, quando for o caso
k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
m) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda.
n) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
p) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Álvares Florence poderá solicitar outros documentos complementares.

Não serão aceitos protocolos. Apresentar cópias e os originais.

A não apresentação das candidatas convocadas, no prazo estabelecido neste Edital fará com que as mesmas percam o direito de ser novamente convocadas, devendo ser chamado o próximo classificado na lista de espera decorrente do Concurso Público.

Álvares Florence - SP, 04 de janeiro de 2024.

ADILSON BATISTA LEITE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE
Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 50/2023

TOMADA DE PREÇO: 001/2023

CONTRATANTE: Município de Álvares Florence

CNPJ: 46.599.817/0001-29

CONTRATADA: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 16.991.076/0001-66

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de reforma do Centro Comunitário do Distrito de Boa Vista dos Andradas.

VALOR: R$ 313.515,95 (trezentos e treze mil quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Álvares Florence/SP, 04 de janeiro de 2024.

ADILSON BATISTA LEITE

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 014/2023 – Processo nº 054/2023

ADILSON BATISTA LEITE, Prefeito Municipal de Álvares Florence, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** os atos praticados pela **Comissão Permanente de Licitações**, quando do procedimento do processo licitatório referente ao **Convite nº 014/2023**, que se destina a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES, A SEREM PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE E PERANTE DEMAIS LOCAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, e **ADJUDICA** o seu objeto a seguinte empresa licitante: EXCELÊNCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS classificada em 1º lugar com o valor global de **R$ 39.600,00** (trinta e nove mil seiscentos reais). Fica a **ADJUDICATÁRIA** convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Álvares Florence/ SP, 04 de janeiro de 2023.

ADILSON BATISTA LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 015/2023 – Processo nº 055/2023

ADILSON BATISTA LEITE, Prefeito Municipal de Álvares Florence, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** os atos praticados pela **Comissão Permanente de Licitações**, quando do procedimento do processo licitatório referente ao **Convite nº 015/2023**, que se destina a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES) PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, e **ADJUDICA** o seu objeto a seguinte empresa licitante: THAYNA GEROTTO MARINHO classificada em 1º lugar com o valor global de **R$ 80.640,00** (oitenta mil seiscentos e quarenta reais). Fica a **ADJUDICATÁRIA** convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Álvares Florence/ SP, 04 de janeiro de 2023.

ADILSON BATISTA LEITE

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Álvares Florence

CNPJ 49.677.925/0001-60
Rua Deputado Cunha Bueno, 250 - Fone/Fax (17) 3486-1202 / 3486 - 1509
e-mail: contato@camaraalvaresflorence.sp.gov.br / cmalvaresflorence@hotmail.com
CEP 15540-000 - Estado de São Paulo

Ata da décima nona Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Álvares Florence, realizada no dia 04 de dezembro de 2023, nesta cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo, à Rua Deputado Cunha Bueno, 250. Às vinte horas assumiu a Presidência a Vereadora Vanice Rosa Fernandes da Silva, a primeira e segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores Fabiano Manoel Pinto e José Silvestrini. Feita a chamada responderam os seguintes vereadores: Fabiano Manoel Pinto, José Silvestrini, Marcia Verônica da Silva Chiarelo Commar, Maria Isabel Correa Sales, Matheus dos Santos Oliveira, Rafael Ribeiro Grassato, Silvio Lamartine Fiori, Vanice Rosa Fernandes da Silva e Wilson Cesar Barboza. Foi feita a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 21 de novembro de 2023, a qual sendo colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade, bem como a Mídia Digital (ata eletrônica). Foram lidas as demais matérias do Expediente, a saber:- Requerimento nº 01/2023, de autoria dos Vereadores José, Maria Isabel, Rafael e Wilson, que trata sobre o não pagamento de horas extras à funcionários municipais; Indicação nº 030/2023, da Vereadora Vanice, sobre o uso dos recursos que serão devolvidos pelo Legislativo na Reforma do Velório e do Centro de Lazer do Distrito; Ofício do Vereador Fabiano, com assinatura dos demais edis, em Apoio Total à Coordenadoria de Defesa Agropecuária; Ofício do Vereador Wilson, com assinatura dos demais Vereadores, sobre Apoio Total ao Congresso Nacional e Repúdio à ADPF 442. Não havendo inscritos para o uso da palavra sobre o Expediente, sendo aprovada unanimemente, a dispensa do intervalo regimental passou-se à Ordem do Dia, onde o Requerimento supracitado, recebeu aprovação unânime. Na sequência, passou-se à votação para a eleição da Mesa Diretora para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024. Inscritos:- Chapa:- "Álvares Florence em Ação", com os seguintes candidatos:- para Presidente – Fabiano Manoel Pinto, para Vice-Presidente – Matheus dos Santos Oliveira, para 1º Secretário – Silvio Lamartine Fiori e para 2º Secretário – Vanice Rosa Fernandes da Silva. A eleição se deu por escrutínio secreto, onde os Vereadores votaram, mediante a chamada da Sr. 1º Secretário. Contados os votos pela Sra. Presidente e Secretários, chegou-se ao seguinte resultado: 01 (um) voto contrário, 01 (um) voto em branco e 07(sete) votos favoráveis à Chapa Álvares Florence em Ação, sendo portanto a referida eleita com 07(sete) votos. Assim a **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Álvares Florence para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, ficou com a seguinte composição:- Presidente – Fabiano Manoel Pinto, Vice-Presidente – Matheus dos Santos Oliveira, 1º Secretário – Silvio Lamartine Fiori e 2º Secretário – Vanice Rosa Fernandes da Silva.** Na Explicação Pessoal, usaram a palavra os Vereadores Fabiano e Silvio, cujos discursos, bem como o pronunciamento da Sra. Presidente, constam na íntegra, na referida ata eletrônica. A Sra. Presidente disse que será feito um intervalo para que a Ata desta Sessão

Câmara Municipal de Álvares Florence

CNPJ 49.677.925/0001-60
Rua Deputado Cunha Bueno, 250 - Fone/Fax (17) 3486-1202 / 3486 - 1509
e-mail: contato@camaraalvaresflorence.sp.gov.br / cmalvaresflorence@hotmail.com
CEP 15540-000 - Estado de São Paulo

seja lavrada, pois será submetida à votação nesta Sessão, em 04 de dezembro de 2023.

Sala das Sessões, Cassiano José Silva, 04 de dezembro de 2023.

CARTÓRIO ÁLV. FLORENCE - SP

VANICE ROSA FERNANDES DA SILVA
Presidente

CARTÓRIO ÁLV. FLORENCE - SP

FABIANO MANOEL PINTO
1° Secretário

CARTÓRIO ÁLV. FLORENCE - SP

JOSÉ SILVESTRINI
2° Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 04 / 12 / 2023

PRESIDENTE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS ÁLVARES FLORENCE SP
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ÁLVARES FLORENCE-SP
Oficiala Substituta: Josiani Furlanetto Oliveira
Rua Padre Diderico Michels, 229, Centro
Tel.: (17) 3486-1142
E-mail: cartorioalvaresflorence@hotmail.com

Reconheço por semelhança os firmas de: Vanice Rosa Fernandes da Silva, Fabiano Manoel Pinto, José Silvestrini, em documento sem valor econômico e dou fé. Total: R$ 15,09
Álvares Florence, 04 de dezembro de 2023.
Em Testº da verdade.
Josiani Furlanetto Oliveira-Registradora e Tabeliã-S

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS ÁLVARES FLORENCE SP
DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE - SP

S20019AA0006966 117028 FIRMA 2
S10019AA0012316 117028 FIRMA 1

Câmara Municipal de Álvares Florence
Estado de São Paulo
Edital nº01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE, Estado de São Paulo, para fins de atendimento a legislação vigente, torna pública a Relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, vigentes em 31 de dezembro de 2023.

AGENTES POLÍTICOS

Presidente da Câmara.....R$4.657,30
VereadorR$3.931,03

CARGOS PÚBLICOS

Assistente LegislativoR$3.750,70
Diretor Legislativo.....R$6.786,89
Procurador Jurídico do Legislativo.....R$7.859,47
Responsável por Finanças do Legislativo.....R$7.859,47
Responsável por Limpeza e Serviços Gerais.....R$2.499,89

Os valores indicados para os cargos públicos representam os vencimentos mensais básicos, poderão ser acrescidos de adicionais e outras vantagens previstas legalmente.

Câmara Municipal de Álvares Florence “Antônia Aparecida Martinez Guerreiro”,
03 de janeiro de 2024.

FABIANO MANOEL PINTO
Presidente da Câmara